

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando os autos do PROC. TRT-MA -080/92, em que é requerente o NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-NEA, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, aprovar o termo aditivo Nº 04/92 ao contrato TRT. nº 011/91 firmado entre este Regional e a Construtora PROENGE- Projetos e Engenharia LTDA, decorrente da Carta-convite nº 031/92, referente a obra de ampliação e reforma da Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB, atual Forum Juiz Classista Mário Teixeira de Carvalho.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO